



## Ata Nº 21

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Extraordinária de Câmara.-----  
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Nuno Bambulo, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.52 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Tomou a palavra a Senhora Presidente** a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida passado a apresentar o primeiro ponto da ordem.-----

### **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **Sem Intervenção**

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----



### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

##### **Diversos**

**668 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente a declaração de caducidade do arrendamento e execução da dívida por rendas em atraso. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida questionado de quem é a competência para deliberar o início das execuções fiscais.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual informou que a competência para deliberar o início das execuções fiscais é da Câmara Municipal.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual referiu que não havendo norma expressa, a competência será da Senhora Presidente, referindo que esta matéria é dispensável de vir a reunião de Câmara.-----

**Neste momento entrou na sala a Dra Rute Calha**, jurista da Câmara Municipal de Portalegre, a qual passou a explicar o assunto.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo de seguida referido que mantém a dúvida de quem é a competência para iniciar a execução fiscal, dizendo no seu entender é uma matéria da competência da Senhora Presidente de Câmara.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS: -----

- Declarar a caducidade automática do arrendamento da habitação sita na Rua Dr. Ernesto Subtil, bloco 12-1.º andar esquerdo, em Portalegre, nos termos da e) do n.º 1 do art.º 1051º em conjugação com o art.º 1053º, ambos do Código Civil, aprovado pelo DL n.º 47344/66, de 25 de Novembro, na sua atual redação; -----



- Ordenar o despejo, tomando posse do imóvel, concedendo o prazo de 60 úteis, para reclamação dos bens móveis deixados na habitação, que ficarão na posse do Município, averbados em auto correspondente, com fotografias comprovativas, solicitando a participação da PSP, nos termos do n.º 5 do art.º 28º do DL. n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e g) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei 53/2007, de 31 de agosto, com afixação de Edital, nos termos da b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo; -----

- Determinar que as rendas em atraso sejam executadas através de execução fiscal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 28º do DL. n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação em conjugação com o n.º 1 do art.º 179º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. -----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana**

*"Votei a favor da presente proposta no pressuposto da legalidade da competência camarária, conforme informação jurídica prestada presencialmente no decorrer da reunião de Câmara."*-----

**Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PS**

*"A nossa abstenção tem como causa a subsistência da dúvida sobre em quem recai a competência, se na Câmara Municipal ou na Senhora Presidente, situação que não foi esclarecida, com a devida vénia, durante a reunião."*-----

**669 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Santa Casa da Misericórdia de Portalegre no âmbito do Projeto Fábrica de Inovação e Impacto Social do Alto Alentejo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Santa Casa da Misericórdia de Portalegre no âmbito do Projeto Fábrica de Inovação e Impacto Social do Alto Alentejo, que segue em anexo e faz parte integrante desta proposta. -----

**670 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente proposta de Manutenção dos Curadores designados pela Câmara Municipal de Portalegre no âmbito dos



estatutos de 2005, reconduzindo-os aos novos estatutos e substituição de membro demissionário.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual passou a explicar o assunto questionando se algum dos Senhores Vereadores quer indicar alguém para substituir o Dr Fernando Rebola, enquanto curador.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual disse que não existem condições para apreciar os pontos 1.1.3 e 1.1.4, uma vez que não lhe terá chegado nenhuma proposta, referindo que tenciona validar previamente à reunião de Câmara, todas as propostas que venham a ser apresentadas nomeadamente com o grupo de eleitos à Assembleia Municipal.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual informou que foi solicitado parecer jurídico, onde o mesmo indica que a competência de apresentar propostas é da Câmara e não da Presidente.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz**, o qual perguntou se existem novos estatutos e se foram cumpridas todas as formalidades para que eles existam.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual disse que existem novos estatutos e que os mesmos se encontram em vigor, uma vez que foram publicados.-----

**Tomou a palavra a Dra Rute Calha**, jurista da Câmara Municipal, a qual passou a explicar este assunto.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual passou a ler o e-mail enviado aquando do agendamento da reunião:-----

*"Acuso a receção dos documentos anexos ao e-mail infra.-----*

*Reitero a observação já anteriormente feita de que a documentação de suporte aos assuntos agendados, disponibilizada na plataforma, não está completa nos pontos 1.1.3 e 1.1.4, o que inviabilizará a análise prévia das propostas agendadas, como estipula o Regime Jurídico das Autarquias Locais e é prerrogativa legal dos eleitos locais.-----*

*Relembro que já tinha feito este aviso anteriormente, mas verifico agora que não teve qualquer consideração nem consequência junto da responsável pela ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara que, como é sabido, não pode invocar o desconhecimento da Lei para cometer tão grosseira ilegalidade."-----*



**Tomou a palavra a Senhora Presidente respondeu**, passando a ler o e-mail de resposta que previamente solicitou ao Dr Henrique Testa.-----

*“Exmo. Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Portalegre.-----  
Analisamos a questão que nos é colocada supra, aliás, de invulgar simplicidade.-----  
Tendo em conta os Estatutos, em vigor bem como os antecedentes, da Fundação Robinson, a legitimidade para nomear, ou manter, Curadores ou membros do Conselho Diretivo, pertence à C. M. Portalegre, na medida prevista no citado regulamento. Assim é de fácil entendimento que deve ser o órgão representativo da autarquia e com legitimidade e capacidade para tanto, a propor os respetivos nomes, sendo o lugar próprio para tal desiderato a reunião do Executivo Camarário, não se vislumbrando qualquer ilegalidade na forma como estão escritos os Pontos 1.1.3. e 1.1.4. da convocatória e ordem de trabalhos contidas no Edital nº 39/2019.-----  
Com os meus melhores cumprimentos, Henrique Moreira Testa.”-----*

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual solicitou que conste em Ata a seguinte questão:-----

*“O que é que a Senhora Presidente tem a esconder na Fundação Robinson conforme denunciam os seus próprios comportamentos?” -----*

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Aramando Varela**, o qual sugeriu que estes dois pontos sejam retirados da ordem de trabalhos e sejam agendados numa reunião seguinte a 19 de agosto, e que nessa altura sejam remetidas as propostas de nomes.---

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, tendo referido que mantém a proposta agendada na ordem de trabalhos, uma vez que não existem nenhuma razão para a retirada dos dois pontos da ordem de trabalhos.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana** tendo o mesmo solicitado que seja colocado a votação a retirada dos pontos 1.1.3 e 1.1.4 por insuficiente fundamentação.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual disse que neste mandato, todas as vezes que foram nomeados elementos para a Fundação Robinson os nomes dos mesmos nunca vieram indicados nos agendamentos para as reuniões de Câmara, nunca se tendo colocado as questões agora existentes.-----



**Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Correia.**-----

**A Senhora Presidente** coloca a Proposta do Senhor Vereador Luís Pargana à votação.--

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana** o qual retira a sua proposta por considerar insanável a situação e recusa-se a votar a proposta nos termos do Artº 51 do regime jurídico das autarquias locais, passando a ler o respetivo artigo.-----

**O Senhor Vereador Armando Varela** faz uma declaração prévia, em que não irá participar nesta votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº. 4º, da lei 29/87- de 30 de junho.-----

*"Considerando que as propostas enviadas relativamente a este ponto não cumpriram com o disposto no numero 2 do Artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013, nomeadamente o envio das propostas sujeitas a deliberação com 2 dias uteis de antecedência, e porque nos termos da alínea a do numero 1 do Artigo 4º, estou obrigado á observação escrupulosa das normas legais regulamentares aplicáveis aos atos da Câmara Municipal de Portalegre, não participarei nesta votação, com intenção de e caso a proposta seja sujeita a votação, retirar as devidas ilações jurídicas e administrativas, podendo eventualmente proceder a competente impugnação de qualquer que seja a deliberação."*-----

**O Senhor Vereador Luís Pargana** fez uma declaração prévia, em como não irá participar nesta votação manifestando a sua oposição nos termos do art.º 51.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e invocando ainda o art.º 4.º da Lei 29/87, de 30 de junho.-----

**O Senhor Vereador José Correia da Luz** faz uma declaração prévia, em que não irá participar nesta votação, em razão da não verificação da legalidade sobre a apresentação de propostas à Câmara por parte da Senhora Presidente. "Assim, apresentamos o respetivo protesto".-----

**De seguida** passou-se à votação por voto secreto, tendo sido distribuídos 3 boletins de voto, não tendo participado na votação os Senhores Vereadores José Correia da Luz, Armando Varela, Luís Pargana e Artur Correia.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual disse o seguinte:**

*"Os senhores vereadores da oposição têm que perceber que vivemos em democracia e que ninguém é dono da verdade. Em democracia há que aceitar as votações, quer se perca ou ganhe."*-----



*Aquilo a que assistimos hoje é que quando as decisões não são favoráveis, tentam obstaculizar as ações da Câmara Municipal com variados expedientes no intuito de dificultar a concretização da própria missão do município, em nome de questões políticas.*-----

*Os pontos hoje trazidos à reunião do Executivo Municipal têm toda a informação necessária e inclusive um parecer jurídico do advogado da Câmara quanto à sua legalidade, que se anexa. Estranha-se até que se levante questões quanto à instrução da proposta, sendo que a metodologia utilizada foi exatamente a mesma que foi validada por este executivo em ocasiões anteriores. Pelo que, em consciência, os pontos foram colocados em votação.*"-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, manter os Curadores designados pela Câmara Municipal de Portalegre no âmbito dos estatutos de 2005, reconduzindo-os aos novos estatutos. -----

Mais foi deliberado:

1 - Substituir o vogal designado pela CMP, Demissionário (Dr. Fernando Rebola), pelo Dr Ricardo Romão, com 3 votos SIM. -----

- Informar o Conselho de Curadores da designação deliberada nesta reunião. -----

**671 – Para deliberar** – Pela Senhora Presidente foi presente Designação do Presidente e dois vogais do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual colocou à consideração do Executivo os nomes do Engº Luís Batista, do Dr. Domingos Cordeiro para vogais e o Senhor Vereador João Nuno Cardoso para Presidente.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela** fez uma declaração prévia, em que não irá participar nesta votação:-----

*"Considerando que as propostas enviadas relativamente a este ponto não cumpriram com o disposto no numero 2 do Artigo 53º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013, nomeadamente o envio das propostas sujeitas a deliberação com 2 dias uteis de antecedência, e porque nos termos da alínea a do numero 1 do Artigo 4º, estou obrigado á observação escrupulosa das normas legais regulamentares aplicáveis aos atos da Câmara Municipal de Portalegre, não participarei nesta votação, com intenção de e caso a proposta seja sujeita a votação, retirar as devidas ilações jurídicas*



e administrativas, podendo eventualmente proceder a competente impugnação de qualquer que seja a deliberação."-----

**O Senhor Vereador Luís Pargana** faz uma declaração prévia, que não irá participar nesta votação manifestando a sua oposição nos termos do art.º 58.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e invocando ainda o art.º 4.º da Lei 29/87, de 30 de junho.-----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz** o qual fez uma declaração prévia, em como não irá participar nesta votação, em razão da não verificação da legalidade sobre a apresentação de propostas à Câmara por parte da Senhora Presidente. "Assim, apresentamos o respetivo protesto."-----

**De seguida** passou-se à votação por voto secreto, tendo sido distribuídos 3 boletins de voto, não tendo participado na votação os Senhores Vereadores José Correia da Luz, Armando Varela, Luís Pargana e Artur Correia.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

Designar como Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson:

**2** – João Nuno Cardoso, com 3 votos SIM -----

Designar como Vogais do Conselho Diretivo da Fundação Robinson:

**3** – Eng Luís Batista, com 3 votos SIM -----

**4** – Dr Domingos Cordeiro com 3 votos SIM -----

- Informar o Conselho de Curadores da designação deliberada nesta reunião. -----

**Declaração de Voto da Senhora Presidente**

"Toda a documentação necessária para o agendamento destes pontos cumpre os requisitos legais, conforme e-mail lido do consultor jurídico da Câmara"-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente passando a referir o seguinte:**

"Os senhores vereadores da oposição têm que perceber que vivemos em democracia e que ninguém é dono da verdade. Em democracia há que aceitar as votações, quer se perca ou ganhe."-----

Aquilo a que assistimos hoje é que quando as decisões não são favoráveis, tentam obstaculizar as ações da Câmara Municipal com variados expedientes no intuito de dificultar a concretização da própria missão do município, em nome de questões políticas."-----





Os pontos hoje trazidos à reunião do Executivo Municipal têm toda a informação necessária e inclusive um parecer jurídico do advogado da Câmara quanto à sua legalidade, que se anexa. Estranha-se até que se levante questões quanto à instrução da proposta, sendo que a metodologia utilizada foi exatamente a mesma que foi validada por este executivo em ocasiões anteriores. Pelo que, em consciência, os pontos foram colocados em votação.”-----

**Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Artur Correia**

**672 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Distrate da parte rústica do prédio misto sito e denominado Bonfim, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, à Associação de Solidariedade Social dos Professores A.S.S.P. e a nomeação do representante do Município para a outorga da escritura, bem como a atribuição do valor ao bem. -----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana**, o qual pediu escusa de votação dos termos do Artº 73 do Código do Procedimento Administrativo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o distrate da escritura de doação de toda a parte rústica, do prédio misto, sito no Bonfim, na freguesia de S. Lourenço, neste concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número onze mil seiscentos e quarenta e seis, a folhas cento e seis verso do livro B trinta, inscrito na matriz sob o artigo n.º 281 da seção B, que proveio do artigo 86 da Seção B, celebrada em vinte e dois de setembro de dois mil e cinco, exarada a folhas 121, do livro de notas para escrituras diversas, número 68, do notariado privativo do Município de Portalegre, a doação feita à Associação de Solidariedade Social dos professores A.S.S.P, e retificação à dita escritura, celebrada em trinta de agosto de dois mil e seis, exarada a folhas 30, do livro de notas para escrituras diversas, número 70, do dito Notariado privativo do Município de Portalegre. Atualmente o prédio em causa é rústico, (após desanexação) encontra-se descrito na conservatória do registo predial, sob o n.º1376, e inscrito na matriz sob o artigo 281 da Seção B da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre -----  
Mais deliberou por unanimidade, atribuir ao distrate desta doação o valor 115,00€. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Mais deliberou ainda por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de distrate. -----

**673 – Para deliberar** – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente a Doação da parte rústica do prédio misto sito e denominado Bonfim, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, à APPACDM-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e a nomeação do representante do Município para a outorga da escritura, bem como a atribuição do valor ao bem. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação do prédio rústico, sito e denominado Bonfim, União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz sob o artigo 281, da Seção B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376, da freguesia de S. Lourenço, à APPACDM-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, ao qual atribuem o valor de quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos, destinado à construção de lar residencial para deficientes não podendo a APPACDM-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental ceder a qualquer título nem dar outro uso diferente ao terreno. -----

A escritura de doação será efetivada assim que o imóvel se encontre devidamente registado em nome do Município de Portalegre, no Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial. -----

Mais deliberou ainda por unanimidade, nomear o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de doação. -----

### **SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**674 – Para conhecimento** - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 25 de julho de 2019: -----

Operações Orçamentais – 1.282.644,74€ (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Euros e Setenta e Quatro Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 66.187,94€ (Sessenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Sete Euros e Noventa e Quatro Cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



**675 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

**676 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.05 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_